



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Quarta-feira • 10 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 4253

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais.....	02 a 04.
Atos Administrativos.....	05 a 05.



Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA**, através de sua Representante legal, a Prefeita Municipal, **VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Unificado – Edital nº 001/2021, de contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades temporárias nas funções de Assistente Social, Psicólogo, Engenheiro Civil, Guarda Civil Municipal, Motorista, Operador de Maquinas e Equipamentos, no âmbito da Secretarias de Administração e Planejamento e de Assistência Social, deste Município de Lençóis, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 942/2021 e Lei Municipal nº 655/2006 resolve **CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS**, abaixo relacionados, para comparecer presencialmente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, na sede da Secretária Municipal de Administração, Rua Nossa Senhora da Vitória, S/N, Centro, Lençóis - Bahia, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, a fim de assumirem suas funções, em conformidade da legislação municipal vigente, no qual deverá apresentar documentação, original, acompanhada com cópia, da seguinte documentação:

- **Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;**
- **Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos, se tiver;**
- **Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;**
- **Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;**
- **Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);**
- **Fotocópia do comprovante de Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores (quando exigido);**
- **Declaração de Bens e Direitos; (prefeitura fornece modelo da declaração);**
- **Conta bancária;**
- **Comprovante de endereço atualizado;**
- **Fotocopia da CNH exigida para o exercício do cargo.**

Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

- 1.1. O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 02 (dois) dias úteis, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.
- 1.2. O contrato será regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais (Lei 655/2006), Lei Municipal nº 942/2021, Lei Municipal 897/2018 e artigo 37, IX, da Constituição Federal.
- 1.3. A classificação e aprovação do candidato não implica em investidura na função.
- 1.4. O exercício de cada função será nos termos da Lei Municipal nº 686/07, Lei Municipal nº 897/2018 e da Lei Municipal nº 655/06.
- 1.5. O contratado poderá, presente interesse público e assegurado o direito do contraditório e ampla defesa, sofrer desligamento da função.
- 1.6. O contrato terá validade de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto na Lei Municipal nº 942/2021.
- 1.7. As vagas deste edital são para preenchimento de necessidade no município, conforme a discricionariedade desta administração, prevalecendo o interesse público e necessidade da administração.

Lençóis-BA, 10 de agosto de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado 01/2021
Decreto Municipal nº 241/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

*Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121*

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
15	Geisa Bispo de Santana	Classificado	5º

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DO LOCAL DE APLICACÃO DAS PROVAS
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado 01/2022, Portaria nº 138/2022; visando à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar as atividades temporárias nas funções de Biólogo e Engenheiro Ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município de Lençóis Bahia, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo-REDA, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, das Lei Municipais nº 655/2006,686/2007, 942/2021 e 972/2022, bem como demais legislações pertinentes, mediante as normas contidas no Edital publicado em 07 de julho de 2022, torna pública informações sobre o local de realização da prova, a ser aplicada no Escola Coronel Horácio de Mattos, localizado na Avenida Arnulpho Morais, s/nº, (em frente ao Hotel Lençóis), Centro, na Cidade de Lençóis, Bahia, Cep 46960-000.

Dia de aplicação da prova: 21.08.2022

Horário de abertura dos portões: 07h00min

Horário de fechamento dos portões: 07h30min

Início da prova: 08h00min

Término da prova: 11h00min

Os portões serão fechados às 07h30min devendo o candidato estar na sala às 07h55min iniciando-se a prova as 08h00min. Em hipótese alguma será realizada segunda chamada da prova ou será aplicada em local diverso do estabelecido no Diário Oficial do Município.

Lençóis, Bahia, 10 de agosto de 2022.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado 01/2022
Portaria nº 138/2022
